

no sítio (<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/>). **Joseane da Silva Pereira Santos - Diretora Geral em exercício.**

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 211 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 02. Informações Gerais, subitem 2.2 Objeto do Edital, 2.3 Quantidade de Propostas Seleccionadas e do ANEXO V - Critérios para Seleção das Obras do Edital Nº 021/2026 - Salões de Artes Visuais da Bahia, resolve divulgar o Resultado Preliminar do referido edital, conforme lista divulgada no site institucional da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>). **Joseane da Silva Pereira Santos - Diretora Geral em exercício.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº22 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.167/2026, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.623/2026, RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de conversão de Licença Prêmio em pecúnia na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE.

Art. 2º. Esse deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no previstas no § 3º do art. 2º da Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Período aquisitivo	Dias	Mês ref.
1	38201520	JOSÉ MILTON PEREIRA NUNES	UNEB	2021/2026	30	Agosto
2	15256380	JOSÉ RAIMUNDO NUNES DE SOUSA	IBAMETRO	2023/2028	30	Agosto
3	80313820	ROGÉRIO SOARES VILAR	IBAMETRO	2024/2029	30	Agosto
4	15151956	FRANCISCO CARLOS PEREIRA SANTOS	SESAB	2022/2027	30	Agosto

THALES DOURADO MOITINHO PINHO - DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

0001480/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMBAITO E ARREDORES.; Município: Riacho de Santana-Ba . Objeto: a cessão, 1 Forrageira, Colhedoras e Plataformas, para o Município Riacho de Santana; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 17/08/2026

0001588/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS MORADORES DE CAIXA D AGUA.; Município: Tapiramuta-Ba . Objeto: a cessão, 300 CAIXA D' AGUA 1.000 L, para o Município Tapiramutá; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 17/08/2026

0001589/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE VOLTA GRANDE.; Município: Tapiramuta-Ba . Objeto: a cessão, 411 CAIXA DE ÁGUA 1.000 L, para o Município Tapiramutá; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 17/08/2026

0001722/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMBATE A POBREZA.; Município: Rio do Pires-Ba . Objeto: a cessão, 2 Kit Forrageira, para o Município Rio do Pires; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 17/08/2026

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nrº 0026/2026 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E ARTESA COMUNITARIA DO TERRITORIO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DA BAIXA FUNDA CHAPADINHA E DUAS BARRAS; Município: Ituaçu; Objeto: constitui objeto do presente Termo de Colaboração a prestação de serviços para elaboração, implantação, acompanhamento e monitoramento do Plano de Negócios Participativo, associado à prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER à Organização Produtiva ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E ARTESÃ COMUNITÁRIA DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DA BAIXA FUNDA, CHAPADINHA E DUAS BARRA, selecionada por meio do Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 004/2025 - Quilombos da Bahia, visando apoiar a estruturação e o desenvolvimento sustentável das atividades produtivas das comunidades BAIXA FUNDA, DUAS BARRAS e CHAPADINHA, beneficiando 60 famílias, no município de Ituaçu - BA, através do PROGRAMA BA P.A.- Implat. Planos Negocios. Fontes: TESOIRO CONTRAPARTIDA - BIRD - 15001100000000000000, BIRD OCE /PDRS II -ACORDO 9738-BR LEI 14522 - 17540125800117000000, FUNCEP CONTRAPARTIDA - BIRD - 17611128000000000000, ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCICIO ANTERIOR - 25001300000000000000, FUNCEP - CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27611328000000000000; Valor: R\$ 204.477,39; Prazo: 730 dias. Assinatura:27/08/2026; Processo SEI nº: 035194672026001680737

Nrº 0028/2026 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS MORADORES DE MARI E REGIAO; Município: Palmas de Monte Alto; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a prestação de serviços para elaboração, implantação, acompanhamento e monitoramento do Plano de Negócios Participativo, associado à prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER à Organização Produtiva ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS MORADORES DE MARI E REGIÃO, selecionada por meio do Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 004/2025 - Quilombos da Bahia, visando apoiar a estruturação e o desenvolvimento sustentável das atividades produtivas da comunidade MARI, beneficiando 32 famílias, no município de Palmas de Monte Alto - BA, através do PROGRAMA BA P.A.- Implat. Planos Negocios. Fontes: TESOIRO CONTRAPARTIDA - BIRD - 15001100000000000000, BIRD OCE /PDRS II -ACORDO 9738-BR LEI 14522 - 17540125800117000000, FUNCEP CONTRAPARTIDA - BIRD - 17611128000000000000, ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCICIO ANTERIOR - 25001300000000000000, FUNCEP - CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27611328000000000000; Valor: R\$ 204.477,39; Prazo: 730 dias. Assinatura:27/08/2026; Processo SEI nº: 035194672026001682012

Nrº 0029/2026 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DO GAMBA; Município: Entre Rios; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a prestação de serviços para elaboração, implantação, acompanhamento e monitoramento do Plano de Negócios Participativo, associado à prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER à Organização Produtiva ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DO GAMBA, selecionada por meio do Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 004/2025 - Quilombos da Bahia, visando apoiar a estruturação e o desenvolvimento sustentável das atividades produtivas da comunidade GAMBA, beneficiando 30 famílias, no município de Entre Rios - BA., através do PROGRAMA BA P.A.- Implat. Planos Negocios. Fontes: TESOIRO CONTRAPARTIDA - BIRD - 15001100000000000000, BIRD OCE /PDRS II -ACORDO 9738-BR LEI 14522 - 17540125800117000000, FUNCEP CONTRAPARTIDA - BIRD - 17611128000000000000, ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCICIO ANTERIOR - 25001300000000000000, FUNCEP - CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27611328000000000000; Valor: R\$ 204.477,39; Prazo: 730 dias. Assinatura:27/08/2026; Processo SEI nº: 035194672026001967866

Nrº 0030/2026 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE PATOS III; Município: Campo Formoso; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a prestação de serviços para elaboração, implantação, acompanhamento e monitoramento do Plano de Negócios Participativo, associado à prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER à Organização Produtiva ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE PATOS III, selecionada por meio do Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 004/2025 - Quilombos da Bahia, visando apoiar a estruturação e o desenvolvimento sustentável das atividades produtivas da comunidade PATOS III, beneficiando 42 famílias, no município de Campo Formoso - BA., através do PROGRAMA BA P.A.- Implat. Planos Negocios. Fontes: TESOIRO CONTRAPARTIDA - BIRD - 15001100000000000000, BIRD OCE /PDRS II -ACORDO 9738-BR LEI 14522 - 17540125800117000000, FUNCEP CONTRAPARTIDA - BIRD - 17611128000000000000, ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCICIO ANTERIOR - 25001300000000000000, FUNCEP - CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27611328000000000000; Valor: R\$ 204.477,39; Prazo: 730 dias. Assinatura:27/08/2026; Processo SEI nº: 035194672026001681890

Nrº 0031/2026 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA COMUNIDADE DE BAIXA GRANDE E ABRANGENCIA; Município: Muritiba; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a prestação de serviços para elaboração, implantação, acompanhamento e monitoramento do Plano de Negócios Participativo, associado à prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER à Organização Produtiva ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA COMUNIDADE DE BAIXA GRANDE E ABRANGÊNCIA, selecionada por meio do Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 004/2025 - Quilombos da Bahia, visando apoiar a estruturação e o desenvolvimento sustentável das atividades produtivas da comunidade BAIXA GRANDE, beneficiando 37 famílias, no município de Muritiba- BA., através do PROGRAMA BA P.A.- Implat. Planos Negocios. Fontes: TESOIRO CONTRAPARTIDA - BIRD - 15001100000000000000, BIRD OCE /PDRS II -ACORDO 9738-BR LEI 14522 - 17540125800117000000, FUNCEP CONTRAPARTIDA - BIRD - 17611128000000000000, ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCICIO ANTERIOR - 25001300000000000000, FUNCEP - CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27611328000000000000; Valor: R\$ 204.477,39; Prazo: 730 dias. Assinatura:27/08/2026; Processo SEI nº: 035194672026001845329

Nrº 0033/2026 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE QUILOMBO DE MALHADA; Município: Caetité; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a prestação de serviços para elaboração, implantação, acompanhamento e monitoramento do Plano de Negócios Participativo, associado à prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER à Organização Produtiva ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE QUILOMBO DE MALHADA, selecionada por meio do Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 004/2025 - Quilombos da Bahia, visando apoiar a estruturação e o desenvolvimento sustentável das atividades produtivas da comunidade MALHADA, beneficiando 35 famílias, no município de Caetité - BA., através do PROGRAMA BA P.A.- Implat. Planos Negocios. Fontes: TESOIRO CONTRAPARTIDA - BIRD - 15001100000000000000, BIRD OCE /PDRS II -ACORDO 9738-BR LEI 14522 - 17540125800117000000, FUNCEP CONTRAPARTIDA - BIRD - 17611128000000000000, ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCICIO ANTERIOR - 25001300000000000000, FUNCEP - CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27611328000000000000; Valor: R\$ 204.477,39; Prazo: 730 dias. Assinatura:27/08/2026; Processo SEI nº: 035194672026001681385

Nrº 0035/2026 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA; Município: Carinhanha; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a prestação de serviços para elaboração, implantação, acompanhamento e monitoramento do Plano de Negócios Participativo, associado à prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER à Organização Produtiva ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, selecionada por meio do Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 004/2025 - Quilombos da Bahia, visando apoiar a estruturação e o